

1

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2018

Fica alterado o artigo 211 do **Projeto de Lei Complementar nº 07/2018**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 211 - Esta lei complementar entrará em vigor em 1º de março de 2019."

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

*Emenda
aprovada*

*V. U.
10/12/18*

[Assinatura]